



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

ERRATA 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA que visa a retificação de cláusulas editalícias e do termo de referência, conforme motivado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, tem-se as novas disposições abaixo:

DISPOSIÇÃO 01:

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.6 - DA VISTORIA TÉCNICA

3.6.1 A licitante poderá realizar visita técnica até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão, desde que pré-agendada, conforme modelo do Anexo XI, com o objetivo de inteirar-se das condições e especificações técnicas solicitadas. A vistoria ao local de execução dos serviços é opcional; a licitante que não a fizer, no entanto, não se eximirá das obrigações pertinentes à execução integral dos serviços.

DISPOSIÇÃO 02:

19 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

e) Não será admitida a subcontratação do objeto principal licitado, podendo haver permissão apenas para locação de aparato de Infraestrutura e Equipamentos (hardware), conforme estabelecido no Termo de Referência.

Por todas as alterações que se produziram pela pasta requisitante seguem refeitos e devidamente publicados o edital e termo de referência:

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro